

DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS CULTURAIS: ENTRE OS CAMINHOS DO PLANO NACIONAL DE CULTURA DE 2010 A 2022

Flávia Maroto Bergamin¹

Fernanda Graziella Cardoso²

RESUMO:

O artigo avalia o Plano Nacional de Cultura à luz do conceito furtadiano de desenvolvimento, a partir de 15 de suas metas de 2010 a 2022. A conclusão é que, apesar de seu potencial, o PNC não logrou cumprir sua vocação de instrumento para a promoção do desenvolvimento.

Palavras-chave: Cultura. Política. Economia. Desenvolvimento.

ABSTRACT:

This paper evaluates the National Culture Plan based on Celso Furtado's development concept. To this end, 15 of its goals from 2010 to 2022 were analyzed. The conclusion is that, despite its potential, the PNC was unable to fulfill its vocation as an instrument for promoting development.

Keywords: Culture. Policy. Economy. Development.

Área Temática: Estado, Trabalho e Políticas Públicas

1. INTRODUÇÃO

Diferentes são as dimensões que podem ser trabalhadas a partir do conceito de desenvolvimento. Uma delas é a cultura, que se liga com o livre exercício da cidadania, com as vivências de diferentes grupos sociais e com o estímulo à criatividade, temas relevantes para a economia política – inclusive quanto à necessidade dos países em desenvolvimento serem protagonistas de seus destinos. Furtado (2012) entende o conceito de desenvolvimento como modo de vida, o que engloba os valores culturais, que norteiam o que as pessoas de determinada sociedade valorizam ou almejam alcançar.

¹ Mestranda em Ciências Humanas e Sociais pela UFABC, bacharela em Ciências Econômicas e em Ciências e Humanidades pela UFABC.

² Professora da UFABC, vinculada aos Bacharelados em Ciências Econômicas e em Ciências e Humanidades e ao Programa de Pós Graduação em Economia Política Mundial.

Nesse sentido, Furtado chama a atenção para a política cultural, defendendo um Estado também atuante na proteção do patrimônio cultural e no fomento à cultura. Uma de suas preocupações, aliás, refere-se à privatização do acesso aos equipamentos culturais, o que acentuaria ainda mais uma desigualdade ao dificultar o acesso de determinados grupos da população (Furtado, 2012).

Assim, cabe entender como o Estado brasileiro tem se firmado quanto à cultura, se dialoga ou se afasta dessa discussão. Assim, o Plano Nacional de Cultura (PNC), estabelecido em 2010, se mostrou uma grande oportunidade por orientar as ações culturais dos governos durante os anos de 2010 a 2024, estruturar metas a serem alcançadas nos três níveis e possuir como um de seus eixos “a cultura como potencial para o desenvolvimento econômico” (Ministério da Cultura, s/d).

De 2003, quando a cultura foi entendida como fundamental para a sociedade, que deveria participar das decisões relativas às políticas de cultura, até 2022, quando um governo com tendências autoritárias saiu do poder após causar uma guerra cultural (Rocha, 2023), muito mudou. Essas mudanças em boa medida se relacionam com o próprio andamento das políticas culturais do país no período, e podem ser analisadas através dos reflexos na formulação e no andamento do PNC.

Logo, este artigo, partindo do entendimento de que a cultura é uma dimensão indissociável do desenvolvimento socioeconômico e tomando como referência o ex-ministro da cultura e economista Celso Furtado, tem como objeto de análise o PNC no período de 2003 a 2022, por meio de uma seleção de metas do plano. Em que medida o PNC contribuiu para a consecução do objetivo de desenvolvimento?

O texto está dividido em duas seções, além desta introdução e da conclusão. Na primeira, há uma discussão sobre como cultura e desenvolvimento se relacionam. Na segunda, apresenta-se uma breve análise dos últimos governos que abarcaram a vigência do plano. Já a terceira seção discute e analisa o PNC à luz da avaliação sobre seus efeitos sobre o desenvolvimento do país no período.

2. DIÁLOGOS ENTRE CULTURA E DESENVOLVIMENTO

Nesta seção, dividida em duas subseções, aborda-se a dimensão cultural do conceito de desenvolvimento à luz de Celso Furtado, assim como o próprio significado de cultura. Essas são reflexões teóricas basilares para a avaliação do Plano Nacional de Cultura no período 2010-2022.

2.1. Subdesenvolvimento, desenvolvimento e a dimensão cultural: notas sobre a perspectiva estruturalista de Furtado

O estruturalismo latino-americano, escola de pensamento a que se associa o economista Celso Furtado, por meio do método histórico-estrutural, analisa a maneira como as instituições e a estrutura produtiva emergentes da formação socioeconômica de ex-colônias de exploração condicionaram a dinâmica econômica dos países periféricos, gerando comportamentos distintos das nações centrais. Esses comportamentos distintos, por sua vez, implicavam a necessidade do estabelecimento de estratégias próprias para a superação do subdesenvolvimento, até porque este não correspondia a uma fase que antecedia o desenvolvimento; pelo contrário, desta perspectiva, desenvolvimento e subdesenvolvimento são fenômenos coetâneos (Furtado, 1967).

Uma das formas utilizadas por Furtado para discutir o desenvolvimento é compreendê-lo como a “realização das potencialidades humanas” (Furtado, 1980, p. 7), isto porque não basta um país acumular riquezas, é preciso que o Estado proveja condições para que os indivíduos se desenvolvam e tenham acesso a bens e serviços para além dos direitos básicos. No contexto do subdesenvolvimento, tanto o acúmulo de riquezas quanto a atuação estatal em prol do bem estar comum enfrentaram obstáculos, que muito se explicam pela conformação do sistema-mundo entre centro e periferia, especialmente após a Revolução Industrial (Prebisch, 1949; Furtado, 1967), e pela manutenção da dinâmica socioeconômica colonial nestes países.

Historicamente, as economias dos países subdesenvolvidos periféricos subordinaram-se às dos países centrais, especializando-se nas primeiras na produção de bens primários (ou de baixa complexidade) e, por conseguinte, de baixa valorização no mercado internacional. Essas economias, por isso, ficaram altamente vulneráveis à movimentação do mercado internacional, tanto do ponto de vista da pauta exportadora (concentrada em bens primários) quanto da pauta importadora (concentrada em bens de maior complexidade ou valor agregado). Esse movimento de dependência da demanda e da produção externas para gerar impulsos ao crescimento e ao desenvolvimento criou uma “estrutura social concentradora e excludente” (Gracioli & Duarte, 2007, p. 5). E mesmo com a modernização da estrutura produtiva observada desde meados do século XX no Brasil, por exemplo, o subdesenvolvimento persistiu.

Conforme Cardoso (2018, p. 138), “para Furtado, o subdesenvolvimento seria fruto das condições históricas que criaram obstáculos à absorção do setor pré-capitalista (...) que transformaram a heterogeneidade estrutural³ numa característica permanente dessas economias”.

³ Isto é, a forma como se desenvolvem as atividades produtivas e as relações socioeconômicas no país. No caso das nações periféricas, o termo dualidade estrutural ou heterogeneidade estrutural refere-se à observação simultânea de atividades produtivas de alta produtividade e/ou complexidade concomitantemente a atividades produtivas de baixa

Desse modo, o desenvolvimento periférico acabou se definindo pela diversificação do padrão de consumo de uma minoria, cujos gostos, estilo de vida e padrões de consumo emulam padrões culturais de países já desenvolvidos (Furtado, 1967). Por isso, é necessário colocar em evidência a dimensão cultural da heterogeneidade estrutural que, por sua vez, relaciona-se com a condição de dependência. Segundo Furtado (1967, p. 141), “na economia dependente existirá, sob a forma de um “enclave” social, um grupo culturalmente integrado nos subsistemas dominantes”.

Assim, a condição de dependência da periferia envolve necessariamente a dimensão cultural. Do mesmo modo, a superação da dependência e o alçamento ao desenvolvimento também envolveria a dimensão cultural. Furtado (1992) explica que a forma de assimilação do progresso técnico por parte da periferia se realizou no plano do estilo de vida, sem engendrar grandes transformações na matriz produtiva, levando inclusive ao agravamento da concentração de renda e riqueza e, por conseguinte, de poder. Por isso, envolveu modernização, mas não um processo de desenvolvimento, ocasionando o que o autor denominou de armadilha histórica do subdesenvolvimento (Furtado, 1992; Cardoso, 2018). Os benefícios do progresso tecnológico, protagonizado pelos países centrais, sendo aproveitados por uma minoria nos países periféricos, especialmente via cestas diversificadas de consumo de bens de luxo, permitiram a essa mesma minoria uma situação de dominação cultural a partir da qual legitima o sistema político.

Além das transformações econômicas, relacionadas à capacidade e à matriz produtivas - e ao padrão de inserção externa dela decorrente -, o alçamento ao desenvolvimento, a partir de uma perspectiva estruturalista, requer o enfrentamento direto de problemas estruturais consolidados historicamente, tais como as desigualdades de renda e de riqueza. Ou seja, às transformações econômicas deveriam se somar transformações sociais, relacionadas à maneira como se distribui o excedente econômico e, por conseguinte, o poder político.

Conforme Furtado (1992), o mimetismo cultural dos estilos de vida (e, por conseguinte, dos padrões de consumo) dos países de civilização industrial mais avançados, reflexo da dependência, promovido pelas elites econômicas e políticas, contribuía sobremaneira para a manutenção da armadilha do subdesenvolvimento, uma vez que a dominação política e a dominação cultural se retroalimentam (Furtado, 1967). As duas combinadas alimentaram a ilusão de que o modelo de crescimento baseado no consumo e produção de bens de luxo, com potencial altamente concentrador de renda e riqueza, promoveria o desenvolvimento para todos - ou seja, permitiria que todos acessassem o padrão de vida almejado, por meio de cestas de consumo diversificadas, cujos gostos e desejos foram moldados pelos padrões culturais dos países centrais.

produtividade e/ou complexidade. Este fenômeno, já observado no contexto em que essas nações eram somente primário-exportadoras, se manteve com o processo de industrialização dessas nações observado no século XX. .

Aqui, portanto, já se demarca, à luz do estruturalista Celso Furtado, a importância da cultura, seja para a superação da dependência, seja para a construção de uma trajetória de desenvolvimento.

2.2. O significado de cultura e sua relação com o desenvolvimento

Neste artigo, cultura é entendida com significado amplo, como expressão, como formas de existir; para Furtado é o que dá sentido às pessoas (Furtado, 2012). A cultura, então, se liga ao cotidiano e pode ser concebida de dois modos: o primeiro, como o modo de vida, as tradições e valores, e o segundo como política cultural e, por conseguinte, como produto da ação do Estado.

A primeira frente se refere, por exemplo, às culturas nos países periféricos, que foram (e ainda são) cerceadas e violentadas para prevalecer o modelo do colonizador, de modo que a dependência entre os países não é apenas econômica, mas social e cultural também. Na conta desta última, entra o impedimento à liberdade religiosa, o desrespeito às diferentes tradições e aos diferentes idiomas ou modos de falar, por exemplo, algo presente e forte no território brasileiro.

Um exemplo é a institucionalização da língua portuguesa como oficial e obrigatória nas escolas, realizada pela lei de 15 de outubro de 1827, que dispunha sobre o ensino da “língua nacional” e da religião católica (Brasil, 1827; Oliveira & Barboza, 2014). Tal lei, e o discurso de reforma em que estava inserida, não apenas enfatizou a importância que era dada à língua portuguesa, como proibiu o ensino e uso das demais línguas, como o Tupi. Outra questão interessante é a inserção da liberdade de culto religioso na Constituição de 1946, que surgiu a partir de uma emenda do ex-deputado Jorge Amado (Brasil, 1946), o que foi fundamental para o combate à intolerância religiosa - e aconteceu tardiamente, apenas no século XX.

A manutenção das desigualdades históricas e a emergência de novas formas de desigualdade transformam a cultura dos países no que Furtado (2012) chama de cultura da dependência, que barra o acesso aos serviços mais básicos e mantém a grande população em um ciclo vicioso de trabalhar para sobreviver e estar acordado para trabalhar. É aqui, principalmente, que se firma a necessidade de discutir o desenvolvimento - ou o que se entende como desenvolvimento.

Dias e Plein (2020, p. 51) afirmam que, para sair do subdesenvolvimento, é preciso tanto “a defesa de um processo endógeno de desenvolvimento quanto uma articulação consistente entre esse processo e o sistema cultural no sentido de reverter a condição de heterogeneidade social e dependência cultural das sociedades periféricas”. Ou seja, reconhecem a importância da dimensão cultural para a consecução do objetivo do desenvolvimento.

A socióloga Maria Célia Paoli destaca que há narrativas silenciadas porque algumas histórias são aceitas como únicas, como o padrão (Paoli, 1992). Quando trabalhamos com a cultura, isso não é tão diferente: existem formas de escrever, de esculpir, de compor e de pintar que foram, por séculos, consideradas a base do que é chamado de arte, bem como o padrão de formação dos artistas. Por isso, a importância de resgatar essa cultura que foi muito silenciada e forçosamente apagada para que possamos, de fato, pensar no desenvolvimento. Porque para se quebrar a dependência cultural, é necessário que o dependente fale, se expresse.

É nesse sentido que a segunda frente da cultura surge: suas políticas como fator de desenvolvimento socioeconômico. Para isso, Dias e Plein (2020) destacam a importância de políticas que promovam a criatividade nos países periféricos, porque não basta apenas os países centrais produzirem cultura, é necessário que essa produção cultural seja diferente, não apenas uma cópia do que já foi feito, algo que não reforce as violências e os estereótipos comuns, quase sempre eurocentrados.

Recorrendo a Antonio Candido (2011), que entende a literatura como um direito de todo ser humano, algo do qual precisamos para viver, entende-se que a cultura, nesse sentido, também precisa ser um direito, havendo de estar ao alcance de todos a fim de promover acesso e produção de conhecimento, informação e até lazer para os cidadãos. É o que foi proposto por Marilena Chauí (2021), ex-secretária de cultura da cidade de São Paulo. O conceito de cidadania cultural diz respeito ao entendimento da cultura como um direito dos cidadãos, em que o Estado fomenta e apoia iniciativas e atividades culturais, mas não as produz - isso fica a cargo da população (Chauí, 2021).

Borja (2019) acrescenta que, graças à dependência cultural, que se trata de uma violência, a “acumulação de capital teria se transformado no fim último” (Borja, 2019, p. 80), de forma a não haver sentido em estimular a criatividade, ainda mais nos países periféricos explorados. Ou, como afirma Furtado (1978, p. 75): "atrofiaram-se os vínculos da criatividade com a vida humana concebida como um fim em si mesma, e hipertrofiaram-se suas ligações com os instrumentos que utiliza o homem para transformar o mundo".

Desta forma, o caminho para um desenvolvimento que vai além de apenas acumulação de capital deve passar pela criação e difusão de diferentes políticas sociais, incluindo as culturais, que trabalharão para o acesso e a produção de cultura da população. Essas medidas poderão promover o reencontro com valores substantivos e prioridades muitas vezes subjugados pela dependência cultural.

No Ministério da Cultura, Furtado defendeu a forte atuação do Estado na criação de políticas culturais, partindo dos valores culturais da população, o que coloca tal dimensão como uma forma dos países dependentes e periféricos se colocarem frente aos outros e contestarem sua dependência (Borja, 2019).

Lia Calabre (2007, p. 14) escreve sobre o Estado com relação à cultura, afirmando que esta deve ser “expressão da cidadania” e reflexo das manifestações de diferentes grupos sociais. A autora parte da ideia de que o Estado não deveria produzir cultura, mas garantir “a produção, distribuição e consumo” da população porque “cultura é fator de desenvolvimento” (Calabre, 2007, p. 17). Tal ponto merece atenção, uma vez que o controle (no sentido de censura) poderia barrar artistas e delimitar quais manifestações culturais e temas são válidos. Assim, é possível pensar um Estado que garanta o acesso à cultura através de políticas culturais (e também sociais), mas que não as controle.

Para combater tal questão, é necessário que o Estado, por meio do Ministério da Cultura, por exemplo, se atente para o fomento à produção de cultura, a preservação do patrimônio cultural e o “apoio à atividade cultural ali onde ela se apresenta como ruptura com respeito às correntes dominantes”, (Furtado, 2012, p. 78-79). Assim, Furtado define bem o que precisa ser feito: causar uma ruptura através da atividade cultural, no sentido de promover uma cultura que não se submeta ao padrão dominante, que expresse as diferenças culturais, traga à tona conceitos históricos e seja questionadora, no sentido de promover o pensamento crítico.

Para a sequência da reflexão aqui proposta, desde já se apresentam as “três tristes tradições” como cenário da discussão, conforme Rubim & Rocha (2017). Os autores destacam problemas fundamentais do campo cultural, sendo o primeiro deles as ausências de políticas públicas específicas e incisiva atuação do Estado, ponto de onde partem as críticas relacionadas à Lei Rouanet⁴. O segundo problema é o autoritarismo, a violência percebida contra a cultura durante o regime militar (1964-1985) e até mesmo em tempos recentes com a falta de acesso de grande parte da população aos espaços culturais (Rubim & Rocha, 2017) e os ataques verbais à cultura. Por fim, o terceiro problema refere-se à instabilidade, a falta de firmeza institucional com a cultura⁵ e a falta de recursos direcionados à cultura.

⁴ Também conhecida como Lei de Incentivo à Cultura, foi criada em 1991 como uma repaginação da Lei Sarney de 1986 e uma forma de incentivo à produção cultural no país, onde pessoas e entidades culturais submetem um projeto ao MinC, que pode aprovar e liberar a captação através da lei. O problema se deve ao fato de que compete ao setor público apenas a aprovação de projetos; o apoio e fomento são buscados nas empresas privadas.

⁵ Por exemplo, a troca de ministros (dez pessoas na pasta entre a criação em 1985 e 1994), a transformação do Ministério em Secretaria Especial durante o governo de Fernando Collor e no governo Bolsonaro.

3. O PLANO NACIONAL DE CULTURA: UMA ANÁLISE DO PERÍODO 2010-2022

Nesta seção, dividida em três subseções, apresenta-se um breve panorama do tratamento do tema cultura por parte dos governos de 2003 a 2022, incluindo a emergência do próprio Plano Nacional de Cultura (PNC). Finaliza-se com a reflexão central deste artigo: o PNC pode ser compreendido como um instrumento para a promoção do desenvolvimento?

3.1. A CULTURA E OS GOVERNOS DE 2003 A 2022: NOTAS PRELIMINARES

Os dois governos de Lula aqui analisados, com Gilberto Gil e Juca Ferreira à frente do Ministério da Cultura (MinC), trouxeram um novo panorama sobre as políticas culturais com a promessa de mais participação social, e é a partir do fim do segundo governo Lula que se inicia a análise do Plano Nacional de Cultura (PNC), objeto deste artigo.

A virada de chave para que a população passasse a participar efetivamente das discussões foi a criação das Conferências Nacionais de Cultura (CNC), que ocorreram em 2005, 2010 e 2013. Tal ação tratou-se de uma importante inovação que possibilitou à sociedade civil discutir e propor ações de políticas culturais e trouxe estados e municípios para mais perto da discussão, uma vez que as etapas estaduais e municipais são a base para a etapa nacional das conferências. A elaboração inédita de um PNC também se fez importante nesse sentido, uma vez que suas metas reforçam um sentido amplo de cultura e buscam atingir os diferentes grupos da população.

Criado em 2010 pela lei nº 12.343, o Plano Nacional de Cultura (PNC) apresenta um conjunto de objetivos para promover avanços nas discussões e nos acessos referentes às políticas culturais e “orientar o desenvolvimento de programas, projetos e ações culturais que garantam a valorização, o reconhecimento, a promoção e a preservação da diversidade cultural existente no Brasil” (Ministério da Cultura, s/d). O PNC conta com 36 estratégias, 274 ações e 53 metas. As metas são apresentadas na tabela 1:

Tabela 1 - Metas do PNC

Meta	Descrição
01	Sistema Nacional de Cultura institucionalizado e implementado, com 100% das Unidades da Federação (UF) e 60% dos municípios com sistemas de cultura institucionalizados e implementados

02	100% das unidades da federação (UFs) e 60% dos municípios com dados atualizados no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC)
03	Cartografia da diversidade das expressões culturais realizada em todo o território brasileiro
04	Política nacional de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais implantada
05	Sistema Nacional de Patrimônio Cultural implantado, com 100% das Unidades da Federação (UF) e 60% dos municípios com legislação e política de patrimônio aprovadas
06	50% dos povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares que estiverem cadastrados no sistema nacional de informações e indicadores culturais (SNIIC) atendidos por ações de promoção da diversidade cultural
07	100% dos segmentos culturais com cadeias produtivas da economia criativa mapeadas
08	110 territórios criativos reconhecidos
09	300 projetos de apoio à sustentabilidade econômica da produção cultural local
10	Aumento em 15% do impacto dos aspectos culturais na média nacional de competitividade dos destinos turísticos brasileiros
11	Aumento em 95% no emprego formal do setor cultural
12	100% das escolas públicas de educação básica com a disciplina de arte no currículo escolar regular com ênfase em cultura brasileira, linguagens artísticas e patrimônio cultural
13	20 mil professores de arte de escolas públicas com formação continuada
14	100 mil escolas públicas de educação básica desenvolvendo permanentemente atividades de Arte e Cultura
15	Aumento em 150% de cursos técnicos, habilitados pelo Ministério da Educação (MEC), no campo da Arte e Cultura com proporcional aumento de vagas
16	Aumento em 200% de vagas de graduação e pós-graduação nas áreas do conhecimento relacionadas às linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura, com aumento proporcional do número de bolsas
17	20 mil trabalhadores da cultura com saberes reconhecidos e certificados pelo Ministério da Educação (MEC)
18	Aumento em 100% no total de pessoas qualificadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura

19	Aumento em 100% no total de pessoas beneficiadas anualmente por ações de fomento à pesquisa, formação, produção e difusão do conhecimento
20	Média de 4 livros lidos fora do aprendizado formal por ano, por cada brasileiro
21	150 filmes brasileiros de longa-metragem lançados ao ano em salas de cinema
22	Aumento em 30% no número de municípios brasileiros com grupos em atividade nas áreas de teatro, dança, circo, música, artes visuais, literatura e artesanato
23	15 mil pontos de cultura em funcionamento, compartilhados entre o governo federal, as unidades da federação (UFs) e os municípios integrantes do sistema nacional de cultura (SNC)
24	60% dos municípios de cada macrorregião do país com produção e circulação de espetáculos e atividades artísticas e culturais fomentados com recursos públicos federais
25	Aumento em 70% nas atividades de difusão cultural em intercâmbio nacional e internacional
26	12 milhões de trabalhadores beneficiados pelo Programa de Cultura do Trabalhador (Vale Cultura)
27	27% de participação dos filmes brasileiros na quantidade de bilhetes vendidos nas salas de cinema
28	Aumento em 60% do número de pessoas que frequentam museu, centro cultural, cinema, espetáculos de teatro, circo, dança e música
29	100% de bibliotecas públicas, museus, cinemas, teatros, arquivos públicos e centros culturais atendendo aos requisitos legais de acessibilidade e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte das pessoas com deficiência
30	37% dos municípios brasileiros com cineclube
31	Municípios brasileiros com algum tipo de instituição ou equipamento cultural, entre museu, teatro ou sala de espetáculo, arquivo público ou centro de documentação, cinema e centro cultural
32	100% dos municípios brasileiros com ao menos uma biblioteca pública em funcionamento
33	1.000 espaços culturais integrados a esporte e lazer em funcionamento
34	50% de bibliotecas públicas e museus modernizados
35	Gestores capacitados em 100% das instituições e equipamentos culturais apoiados pelo Ministério da Cultura
36	Gestores de cultura e conselheiros capacitados em cursos promovidos ou certificados pelo Ministério da Cultura em 100% das Unidades da Federação

	(UF) e 30% dos municípios, dentre os quais, 100% dos que possuem mais de 100 mil habitantes
37	100% das Unidades da Federação (UF) e 20% dos municípios, sendo 100% das capitais e 100% dos municípios com mais de 500 mil habitantes, com secretarias de cultura exclusivas instaladas
38	Instituição pública federal de promoção e regulação de direitos autorais implantada
39	Sistema unificado de registro público de obras intelectuais protegidas pelo direito de autor implantado
40	Disponibilização na internet dos seguintes conteúdos, que estejam em domínio público ou licenciados: 100% das obras audiovisuais do Centro Técnico do Audiovisual (CTAv) e da Cinemateca Brasileira; 100% do acervo da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB); 100% dos inventários e das ações de reconhecimento realizadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan); 100% das obras de autores brasileiros do acervo da Fundação Biblioteca Nacional (FBN); 100% do acervo iconográfico, sonoro e audiovisual do Centro de Documentação da Fundação Nacional das Artes (Cedoc/Funarte)
41	100% de bibliotecas públicas e 70% de museus e arquivos disponibilizando informações sobre seu acervo no SNIIC
42	Política para acesso a equipamentos tecnológicos sem similares nacionais formulada
43	100% das Unidades da Federação (UF) com um núcleo de produção digital audiovisual e um núcleo de arte tecnológica e inovação
44	Participação da produção audiovisual independente brasileira na programação dos canais de televisão, na seguinte proporção: -25% nos canais da TV aberta; -20% nos canais da TV por assinatura
45	450 grupos, comunidades ou coletivos beneficiados com ações de Comunicação para a Cultura
46	100% dos setores representados no Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) com colegiados instalados e planos setoriais elaborados e implementados
47	100% dos planos setoriais com representação no Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) com diretrizes, ações e metas voltadas para infância e juventude
48	Plataforma de governança colaborativa implementada como instrumento de participação social com 100 mil usuários cadastrados, observada a distribuição da população nas macrorregiões do país
49	Conferências nacionais de cultura realizadas em 2013 e 2017, com ampla participação social e envolvimento de 100% das unidades da federação (UFs) e 100% dos municípios que aderiram ao sistema nacional de cultura (SNC)

50	10% do Fundo Social do Pré-Sal para a cultura
51	Aumento de 37%, acima do PIB, dos recursos públicos federais para a cultura
52	Aumento de 18,5% acima do PIB da renúncia fiscal do governo federal para incentivo à cultura
53	4,5% de participação do setor cultural brasileiro no produto interno bruto (PIB)

Fonte: Ministério da Cultura, 2023, elaboração própria

Nos governos de Dilma, com Ana de Hollanda e Marta Suplicy à frente do MinC, a situação da cultura sofreu abalos, mas ainda houve a revisão do plano para deixá-lo com metas mais específicas e factíveis, além da criação do Vale-Cultura.

Não foi possível seguir a linha desenhada nos governos anteriores e a situação do MinC realmente piorou com a falta de verbas. Cabe ressaltar a instabilidade política como fator mais do que importante em que se inseriram os dois governos Dilma, de amplas mobilizações da direita (oposição) e corte de gastos - o que afetou sobremaneira a atuação do MinC. Quanto à conjuntura econômica, houve queda nos investimentos do governo a partir de 2015, a Operação Lava-Jato referente à corrupção e pressão dos empresários, destacando-se a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) (Chernavsky; Dweck; Teixeira, 2020), questões que compunham a instabilidade do período, resultando em um golpe que retirou a presidenta de seu cargo em agosto de 2016.

No governo Temer, a questão da verba insuficiente não apenas permaneceu como se agravou, uma vez que as despesas com cultura ficaram cada vez menores (ver Tabela 1, meta 51, *Aumento de 37%, acima do PIB, dos recursos públicos federais para a cultura*), além de não ter acontecido a IV CNC e ao menos 3 metas analisadas não possuírem atualizações desde 2017 (metas 2, 3 e 53, ver tabela 1) -, o que será discutido na seção seguinte. Apesar de contar com pessoas da área da cultura na pasta, ressalta-se o caráter neoliberal de seu governo, refletido nos discursos favoráveis às privatizações e ao corte de gastos e de investimentos que o setor cultural precisava, assim como a extinção (depois revertida) do próprio MinC.

Bolsonaro, em seu governo, acaba por “descarrilar o trem” da cultura ao, de fato, extinguir o MinC e transformá-lo em uma pasta especial comandada por gestões que não tiveram preocupação social com a cultura ou em refletir os diferentes tipos de culturas brasileiras. Utilizaram a cultura para a “guerra cultural”, retratando e gerando verba para ações relacionadas à “família, moral e aos

bons costumes”, na busca por convencer boa parte da população a seguir o que estava sendo colocado através, principalmente, das redes sociais (Rocha, 2023).

3.2. O PLANO NACIONAL DE CULTURA (PNC): O DESEMPENHO DE 15 METAS SELECIONADAS

Para este artigo, foram destacadas 15 das 53 metas do PNC, selecionadas de acordo com a discussão sobre desenvolvimento conforme seção 1, a possibilidade de abrangência das diferentes áreas do plano e informações disponíveis. Até 2022, último período de apuração do relatório de monitoramento, 7 metas haviam sido concluídas⁶ e 5 estavam acima dos 90% de andamento⁷ (Brasil, 2023, p. 258).

As 15 metas analisadas foram agrupadas em 5 categorias e estão descritas na tabela 2: 1) Mapeamento e Disponibilização de Informações, 2) Diversidade Cultural, 3) Economia, 4) Formação e 5) Acesso e Participação.

Tabela 2 - Metas do PNC selecionadas para análise

Meta	Descrição	Categoria	Andamento
02	100% das unidades da federação (UFs) e 60% dos municípios com dados atualizados no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC)	1	Desatualizada e/ou sem informações
03	Cartografia da diversidade das expressões culturais realizada em todo o território brasileiro	1	Desatualizada e/ou sem informações
04	Política nacional de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais implantada	2	Baixo
06	50% dos povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares que estiverem cadastrados no sistema nacional de informações e indicadores culturais (SNIIC) atendidos por ações de promoção da diversidade cultural	2	Baixo
08	110 territórios criativos reconhecidos	3	Baixo

⁶ São elas: metas 1, 3, 7, 18, 21, 31 e 35.

⁷ São elas: 9, 10, 22, 45 e 48.

09	300 projetos de apoio à sustentabilidade econômica da produção cultural local	3	Bom
11	Aumento em 95% no emprego formal do setor cultural	3	Baixo
12	100% das escolas públicas de educação básica com a disciplina de arte no currículo escolar regular com ênfase em cultura brasileira, linguagens artísticas e patrimônio cultural	4	Bom
13	20 mil professores de arte de escolas públicas com formação continuada	4	Baixo
23	15 mil pontos de cultura em funcionamento, compartilhados entre o governo federal, as unidades da federação (UFs) e os municípios integrantes do sistema nacional de cultura (SNC)	5	Baixo
28	Aumento em 60% do número de pessoas que frequentam museu, centro cultural, cinema, espetáculos de teatro, circo, dança e música	5	Bom
31	Municípios brasileiros com algum tipo de instituição ou equipamento cultural, entre museu, teatro ou sala de espetáculo, arquivo público ou centro de documentação, cinema e centro cultural	5	Concluída
49	Conferências nacionais de cultura realizadas em 2013 e 2017, com ampla participação social e envolvimento de 100% das unidades da federação (UFs) e 100% dos municípios que aderiram ao sistema nacional de cultura (SNC)	5	Baixo
51	Aumento de 37%, acima do PIB, dos recursos públicos federais para a cultura	3	Desatualizada e/ou sem informações
53	4,5% de participação do setor cultural brasileiro no produto interno bruto (PIB)	3	Baixo

Fonte: Ministério da Cultura, 2022, elaboração própria

De maneira geral, o andamento do plano não foi positivo, uma vez que a grande maioria das metas não foram alcançadas e 19 delas não chegaram a 50% de andamento. Quanto às 20 metas que passaram dos 50%, apenas 5 estão acima dos 90% de conclusão (Brasil, 2023, p. 258). Sobre as metas analisadas, 8 avançaram pouco ou ainda não iniciaram, 3 não possuem informações, 3 se desenvolveram bem e 1 foi concluída.

Um dos princípios norteadores do plano é promover a diversidade cultural, que, de fato, aparece em algumas metas. A primeira delas é a meta 03, *Cartografia da diversidade das expressões culturais realizada em todo o território brasileiro*, que, se concluída, mostraria quais são

e onde se concentram atividades envolvendo temas de sexualidade, gênero, raça e de diferentes religiões, e através de meios variados de produção cultural, como literatura, música, pintura, entre outras. Ela é fundamental para o entendimento da forma como se distribuem territorialmente as atividades e para a coleta de dados culturais do país, a fim de saber o que tem sido feito e o que ainda precisa de atenção.

Nesse sentido, também coube uma seção específica para o tema, com as metas 4, *Política nacional de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões das culturas populares e tradicionais implantada*, e a 6, *50% dos povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares que estiverem cadastrados no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) atendidos por ações de promoção da diversidade cultural*, ambas ainda em andamento. Assim, evidencia-se uma preocupação do plano em estabelecer ações que representem as diferentes culturas brasileiras, mas tal preocupação não se refletiu para além da formulação das metas.

Quanto à cultura como um direito, expressa na lei de criação do plano, como “IV – direito de todos à arte e à cultura; V – direito à informação, à comunicação e à crítica cultural; VI – direito à memória e às tradições” (BRASIL, 2010, Art. 1º). Cabe também destacar o Sistema Nacional de Cultura (SNC) e a seção de Acesso e Participação. O SNC está previsto na Constituição e tornou-se obrigatório em 2012 com a emenda que gerou o artigo 216-A (Brasil, 1998; Brasil, 2012), instituindo:

um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais (BRASIL, 1988, Art. 216-A).

Além disso, ele é fundamentado no PNC, então busca a diversidade cultural, a expansão do acesso e fomento à cultura, e integração das políticas e ações culturais (Brasil, 1988), questão fundamental para que as metas sejam alcançadas em nível municipal, estadual e federal. Por seu escopo, ele é a primeira meta estabelecida no plano, uma vez que une, em um único sistema, as informações e institucionalizações necessárias para o firmamento das políticas culturais e a fluidez do PNC. A partir do sistema, a que os estados e municípios aderem através do Acordo de Cooperação Federativa, deve-se criar “órgão gestor, conselho de política cultural, conferência de cultura, plano de cultura e sistema de financiamento à cultura com existência obrigatória do fundo de cultura” (Brasil, 2023, p. p. 53). Pelo Relatório de Monitoramento do PNC (2023), a meta consta como concluída, uma vez que todos os estados e o distrito federal e mais 94,3% dos municípios assinaram o termo de cooperação com o sistema. No entanto, apenas 70,4% dos estados e 54,8% dos municípios de fato criaram o Sistema Municipal de Cultura e institucionalizaram suas leis de cultura (Brasil, 2023, p. 54).

Quanto às metas relativas aos direitos da população, 2 das 4 permaneceram em andamento: meta 23, *15 mil Pontos de Cultura em funcionamento, compartilhados entre o governo federal, as unidades da federação (UFs) e os municípios integrantes do Sistema Nacional de Cultura (SNC)*, meta 28, *aumento em 60% no número de pessoas que frequentam museu, centro cultural, cinema, espetáculos de teatro, circo, dança e música*. A meta 49, *Conferências Nacionais de Cultura realizadas em 2013 e 2017, com ampla participação social e envolvimento de 100% das unidades da federação (UFs) e 100% dos municípios que aderiram ao Sistema Nacional de Cultura (SNC)*, que também integra o bloco, não foi concluída por não ter acontecido a CNC em 2017. A meta 31, que se refere às instituições culturais nos municípios, foi concluída.

Seus fatores comuns são o fato de movimentarem o acesso e a produção de cultura pela população, pois os Pontos de Cultura são espaços cuidados por pessoas (apenas com o apoio do Estado) e que é fundamental todos os municípios possuírem equipamentos culturais dos mais variados tipos. A meta 49 refere-se ao espaço de discussão das políticas culturais, as Conferências Nacionais de Cultura, que reforçam a importância da participação popular na construção cultural, e que não basta apenas aumentar o acesso aos equipamentos culturais, é preciso expandir e diversificar sua produção e criação.

Isso se encaixa com o conceito de cidadania cultural (Chauí, 2021). Nesse sentido, amplia-se o sentido de cultura, que não se trata apenas do que é bonito, mas algo com significados e valores da sociedade, e que se relaciona com o trabalho enquanto criação, “trabalho da sensibilidade, da imaginação e da inteligência na criação das obras de arte; trabalho de reflexão, da memória e da crítica na criação de obras de pensamento” (Chauí, 2021, p. 93). Assim, se firma a necessidade de atuação do Estado, como colocaram Furtado (2012) e Calabre (2007), de forma a promover o direito à cultura de fato, para além do papel.

Para Furtado (2012), competia ao MinC a proteção do patrimônio cultural brasileiro e sua aproximação com a sociedade, o que aparece no plano através das metas 3, 4, 5 e 6, unidas no tema de preservação e promoção do patrimônio cultural e memória. A meta 5, única não analisada neste trabalho, refere-se ao Sistema Nacional de Patrimônio Cultural, que mesmo contando com atuação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), permaneceu apenas em andamento - mais de um terço dos municípios adotou legislações acerca de patrimônio, mas não há informações sobre políticas de patrimônio efetivas (Brasil, 2023, p.71).

Também cabe destacar a relação cultura-educação. No plano, ela aparece em, no mínimo, 8 metas específicas, das quais 6 não foram alcançadas. Ou seja, apesar de haver uma preocupação em estabelecer metas que abordam educação, não houve o compromisso de levá-las adiante. Nesse

sentido, Silva (2007, p. 51) afirma que “o campo cultural constrói-se historicamente contra o mundo da racionalização econômica e contra o Estado, embora, paradoxalmente, desenvolva-se em estreita relação com esses domínios”, uma vez que a cultura também se desenvolve através do fomento do Estado - que é o que deveria acontecer mais - e seja parte de uma das áreas do desenvolvimento econômico. Neste último ponto, as políticas sociais contribuem para o exercício da cidadania ao promover atividades críticas que estimulem os cidadãos a pensar e estudar sobre si, onde vivem, os motivos disso e pensar na construção de uma sociedade diferente, menos desigual (Silva, 2007).

Por fim, é preciso retornar ao ponto de Furtado (2012) sobre a economia garantir condições para o desenvolvimento da política cultural. As metas relacionadas ao tema estão, com exceção da meta 9, que previa a criação de 300 projetos e o número alcançado foi 272, ficaram muito abaixo do esperado. Quanto às outras, a meta 7 foi parcialmente desenvolvida, a meta 10 teve seu índice descontinuado (o Índice de Competitividade do Turismo Nacional) e a meta 42 não tem informações, consta como iniciada.

3.3. PNC: INSTRUMENTO PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO?

A partir das discussões sobre cultura e desenvolvimento realizadas na seção 1, é possível afirmar que há um potencial relevante do PNC, como norteador de políticas culturais, para superar o status histórico de dependência cultural e de armadilha de subdesenvolvimento, conforme Furtado (1992). No entanto, há algumas ponderações a serem feitas.

Começamos pela parte interna. O PNC possui um conjunto de metas estruturantes, consideradas a base para que ele pudesse ser desenvolvido, das quais 6 foram analisadas e não foram concluídas - as outras 9 permaneceram com um baixo desenvolvimento. Dois exemplos de metas que não se completaram e são fundamentais não apenas para esse plano, mas para o desenvolvimento das políticas culturais, são a implantação do SNC (meta 01) e do SNIIC (meta 2). Além disso, o PNC não informa com exatidão como cada meta será aferida; há menção ao órgão responsável ou a alguma pesquisa, mas não muito mais do que isso, além de que alguns indicadores foram descontinuados e isso não foi revisto.

Este é um dos pontos mais críticos da análise do plano: a disponibilização dos dados. A maioria das metas não teve suficiente andamento e, para muitas, não há dados disponíveis. Isso se reflete muito com a questão das metas 1 e 2 não terem sido cumpridas, porque se não há informações, não há como saber onde estamos e medir quais esforços serão necessários para uma movimentação em direção ao alcance proposto.

A lei do PNC determina que o MinC monitore e avalie o andamento e alcance das metas, “com base em indicadores nacionais, regionais e locais” (Brasil, 2010, Art. 8), o que não se deu por completo. Lima (2019) argumenta sobre ainda não haver uma tradição de avaliar as políticas culturais, bem como uma boa infraestrutura nos municípios, de modo a deixar o monitoramento do PNC com certo limite. Quanto aos indicadores, a autora realizou uma análise das metas a partir da metodologia de Paulo Jannuzzi (um dos nomes da avaliação e monitoramento do plano), que estabelece algumas propriedades⁸ que todo indicador precisa ter (Lima, 2019).

Como resultado, “a relevância na agenda está presente em cerca de 51 dos indicadores (96%), seguido, de longe, por cobertura territorial de 27 (54,7%)”, enquanto que a cobertura populacional aparece em 25 metas (47,2%) (Lima, 2019, p.135). No geral, apenas relevância e cobertura territorial aparecem em mais da metade dos indicadores (Lima, 2019), o que indica que há falhas na definição e acompanhamento dos indicadores, bem como a falta de continuidade dos dados. Lima (2019) e Calabre (2009) apontam uma questão importante quanto à mensuração dos indicadores e da quantidade de equipamentos culturais: isso não retrata totalmente a “dinâmica cultural” de algum espaço pois, podemos acrescentar, existem atividades que correm fora dos espaços formais, que também são formas de se entender a cultura de determinada região.

Barros, Santos e Melo (2019) agregam à discussão a questão da participação social no monitoramento do PNC. Segundo os autores, ela não deve substituir a participação formal nos espaços de votação (como conselhos e cargos políticos) e, sim, proporcionar meios da sociedade civil também debater sobre o que está ou não funcionando e o que poderia ser feito. De acordo com a Constituição, especificamente o artigo 11, parágrafo único, o PNC deveria ser revisto periodicamente, com a primeira revisão obrigatoriamente quatro anos após sua publicação. Para isso, foi formado um Grupo de Trabalho com representantes do MinC, que se reuniram diversas vezes para formar as ações de revisão das 53 metas, o que durou até 2016, grande período de instabilidade política (Barros, Santos & Melo, 2019).

Mesmo sem a criação do Comitê Executivo do PNC, etapa obrigatória, em 2015 foi criada uma consulta pública online para que a população avaliasse cada uma das metas, o que, de acordo com os autores, tratou-se de uma inovação na forma de avaliar as políticas culturais. No entanto, a participação foi pouca, contando com apenas 101 pessoas cadastradas (Barros, Santos & Melo, 2019). Por fim, mesmo com essa inovação e a vontade de construir o PNC junto com a população,

⁸São 12 propriedades estabelecidas por Jannuzzi: “relevância para a agenda político-social, validade, confiabilidade, cobertura populacional, cobertura territorial, sensibilidade, especificidade, transparência metodológica, comunicabilidade, periodicidade, factibilidade e comparabilidade” (Lima, 2019, p. 129).

tal avaliação não foi levada para frente, uma vez que o Comitê Executivo não foi criado (Barros, Santos & Melo, 2019).

Percebe-se, assim, uma espécie de abandono do plano. Isso se relaciona com as questões externas, como a descontinuidade das políticas culturais e dos entendimentos dos governos sobre o que é cultura: partimos de um governo que elaborou o PNC de modo a retratar e fomentar a diversidade cultural, promoveu a participação popular e entendia a cultura como um direito, passando para uma outra gestão conturbada e cenário de corte de verba e, depois, o firmamento do discurso neoliberal atrelado à cultura, até chegar no momento em que, de fato, não havia mais MinC. Logo, o que havia sido proposto em 2010 não era mais a prioridade, uma vez que até o aumento da verba destinada ao MinC foi reduzida ao longo dos anos. O acompanhamento que era necessário para as metas serem alcançadas, infelizmente, não foi realizado.

Cabe destacar, também, a falta de metas específicas (e atuações das outras) para ações nas periferias do país. Na discussão sobre desenvolvimento, esse é um diálogo importante de ser realizado pelas políticas culturais, uma vez que garantir o acesso à cultura é uma das formas de redução de desigualdades na medida em que amplia oportunidades de conhecimento, através de espaços como salas de leitura, de estudo, aulas de instrumentos musicais e de formação cultural, e lazer, com ações dos diferentes tipos de manifestações culturais, que podem desenvolver e aguçar o pensamento crítico e formar pessoas questionadoras de suas realidades, ao mesmo tempo em que promovem o sentimento de pertencimento. Além disso, promover o desenvolvimento cultural pode fazer com que as pessoas que já constroem ações culturais hoje e as que o farão no futuro, partam de novos olhares e possam percorrer novos caminhos, menos desiguais e com maiores possibilidades de inserção cultural e socioeconômica. Assim, apesar de seu potencial, o PNC não logrou cumprir sua vocação de instrumento para a promoção do desenvolvimento, em boa medida pela própria instabilidade política e mudanças de orientação e de entendimento sobre a importância da cultura como dimensão crucial do desenvolvimento no período analisado.

As três tradições a que se referem Rubim e Rocha (2017) - a falta de atuação do Estado, autoritarismo e instabilidade - foram trabalhadas durante os governos de Lula da Silva, que incentivou a participação popular através das CNC e contou com dois ministros que se complementaram em suas atuações, mas permaneceram nas gestões seguintes. Os governos de Dilma Rousseff buscaram manter a mesma linha de ação dos anteriores e reformar o PNC de modo a promover sua continuidade, mas não houve completo sucesso. O plano foi reformado para que pudesse ser seguido, um ponto que o governo anterior deixou “solto”, mas a instabilidade no MinC não deixou que as discussões ocorressem com êxito.

Com o governo de Temer, a instabilidade já estava presente em sua posse, o ministério passou pelo sufoco de ser transformado em secretaria especial e o discurso era de necessidade de privatização, não de atuação do Estado.

No período seguinte, Jair Bolsonaro de fato extinguiu o MinC e, além de vários nomes passarem pela pasta (o que pode prejudicar a continuidade de políticas), não havia uma preocupação com as políticas culturais para o povo, mas com uma cultura conservadora que agradasse a linha política do presidente. Logo, não tratou-se apenas de incompetência da gestão, mas de um projeto deliberado.

Desta forma, nota-se que o PNC não avançou por questões em sua formulação - como indicadores descontinuados e fontes de aferição das metas mal estabelecidas -, mas, também, por descaso ou intencionalidade dos governos do período, este que parece ter tido continuidade principalmente a partir de 2016. Destaca-se como grande problema a falta de andamento do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), que são fundamentais para a organização das políticas culturais, das demandas dos diferentes grupos e expressões culturais e para a aferição do andamento das atividades culturais e do próprio PNC.

4. Conclusão

Partindo do conceito de desenvolvimento furtadiano, a partir do qual a dimensão cultural é entendida como sua parte constitutiva e fundamental, este artigo buscou avaliar em que medida o PNC, instituído por lei em 2010, se configurou como instrumento para a promoção do desenvolvimento.

Conforme apresentado a partir da análise de 15 das 53 metas do plano, conclui-se que, apesar de seu potencial, o PNC não logrou cumprir seu potencial de contribuição para o desenvolvimento, notadamente por meio da superação da dependência cultural, especialmente por conta do descaso ou intencionalidade dos governos do período pós 2016.

REFERÊNCIAS

BARROS, José Márcio; SANTOS, Giordanna; MELO, Renata. Análise da participação social no processo de revisão das metas do Plano Nacional de Cultura. In: RUBIM, Albino (Org.). Planos de cultura. 1. ed. Salvador: Editora da UFBA, 2019.

BORJA, Bruno. Desenvolvimento e política cultural: reflexões de Celso Furtado no caminho do Ministério da Cultura. *Cadernos do Desenvolvimento*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 25, p. 39-56, jul./dez. 2019.

BRASIL. Ministério da Cultura. Plano Nacional de Cultura: relatório 2022 de acompanhamento das metas. Brasília, DF: MinC, 2023.

BRASIL. Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 71, de 29 de novembro de 2012. Acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura.

BRASIL. Constituição (1946). Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 18 de setembro de 1946.

BRASIL. Lei nº s/n de 15 de Outubro de 1827. Manda crear escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império.

CALABRE, Lia. Políticas Culturais no Brasil: balanço e perspectivas. In: RUBIM, Albino; BARBALHO, Alexandre (Orgs.). Políticas Culturais no Brasil. Salvador: UFBA, 2007. (Coleção Cult). p. 87-107.

CANDIDO, Antonio. O direito à literatura. In: _____. Vários Escritos. 5 ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul/ São Paulo: Duas Cidades, 2011.

CARDOSO, Fernanda. Nove Clássicos do Desenvolvimento Econômico. Jundiaí: Paco Editorial, 2018.

CHAUÍ, Marilena. Cidadania cultural – O direito à cultura. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2ª ed., 2021.

DIAS, Luiz Carlos; PLEIN, Clério. Celso Furtado e a dimensão cultural do subdesenvolvimento. *Gestão e Desenvolvimento em Revista*, v. 6, n. 2, p. p. 38–53, 2020. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/gestaoedesenvolvimento/article/view/26239>. Acesso em: 4 mar. 2023.

FURTADO, Celso. Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico, São Paulo: Companhia Editora Nacional, ([1967] 1977).

_____. Criatividade e Dependência na Civilização Industrial, Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1978.

_____. Pequena introdução ao desenvolvimento: enfoque interdisciplinar. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1980.

_____. Brasil - a construção interrompida, São Paulo: Paz e Terra, 1992.

_____. Ensaio sobre cultura e o Ministério da Cultura. Organização de Rosa Freire d'Aguiar Furtado. Rio de Janeiro: Contraponto; Centro Internacional Celso Furtado, 2012.

GRACIOLLI, Edilson José ; DUARTE, Pedro Henrique Evangelista . A Teoria da Dependência: Interpretações sobre o (Sub)Desenvolvimento na América Latina. In: V Colóquio Marx e Engels, 2007, Campinas. V Colóquio Marx e Engels, 2007.

LIMA, Carmen L. C. Avaliação dos indicadores das metas do Plano Nacional de Cultura. In: RUBIM, Albino (Org.). Planos de cultura. 1. ed. Salvador: Editora da UFBA, 2019. v. 32. 300p.

MINISTÉRIO DA CULTURA. Plano Nacional de Cultura - Entenda o Plano. Brasília. Disponível em: <<http://pnc.cultura.gov.br/entenda-o-plano/>>. Acesso em: 26 jul. 2023.

OLIVEIRA, Luiz Eduardo; BARBOZA, Giselle Macedo. O Marquês de Pombal e a Instituição do Ensino de Português no Brasil. *Revista Tempos e Espaços em Educação*, São Cristóvão, v. 6, n. 11, p. 17–24, 2014. DOI: 10.20952/revtee.v0i0.2537. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/revtee/article/view/2537>. Acesso em: 12 out. 2023.

PAOLI, Maria Célia. Memória, história e cidadania: o direito ao passado. In. *O direito à memória: patrimônio histórico e cidadania*. São Paulo: DPH, 1992, p. 25-28.

PREBISCH, Raúl. “O desenvolvimento econômico latino-americano e alguns de seus principais problemas” em Bielschowsky, Ricardo (org.), *Cinquenta anos de pensamento da CEPAL*, Rio de Janeiro: Record, vol. 1, ([1949] 2000).

ROCHA, João Cezar de Castro. *Bolsonarismo da guerra cultural ao terrorismo doméstico*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2023.

RUBIM, Antonio Albino Canelas; ROCHA, Renata. Políticas de cultura y de comunicación del Ministerio de Cultura en el gobierno de Lula. *Revista de Estudios Brasileños*, [S. l.], v. 4, n. 8, 2017. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/reb/article/view/139788>. Acesso em: 24 jun. 2023.

SILVA, Frederico Augusto Barbosa da. *Política Cultural no Brasil 2002-2006: acompanhamento e análise*. 01. ed. Brasília: PNC, 2007.